Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 21/05/13
Rleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 21/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 539 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de bancos nos pontos de ônibus dessa municipalidade, na forma que especifica.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a instalação de bancos nos pontos de ônibus dessa municipalidade.

Justificação

Primeiramente, existe uma constante reclamação dos munícipes de Cascavel, principalmente das pessoas de mais idade, ante a falta de bancos em determinados pontos de ônibus ao longo do município.

Neste sentido, a presente sugestão é essencial e se apresenta pouco onerosa para os cofres públicos, refletindo diretamente na comodidade e na qualidade de vida da população, principalmente da terceira idade, que encontram grande dificuldade em esperar o transporte coletivo em pé.

Portanto é de grande importância a instalação de bancos nos pontos de ônibus, de preferência se utilizando de materiais que dificulte a depredação, podendo até mesmo ser realizado em parceria com empresários, que poderão se utilizar desses locais para promover suas empresas.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,

Cascavel, 20 de maio de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN